

# Democracia e Psicologia Social crítica

Maria Stella Brandão Goulart

*Universidade Federal de Minas Gerais  
Belo Horizonte, MG, Brasil*

## RESUMO

Este artigo aborda a interdisciplinaridade em psicologia social, a partir da polêmica e pontos de convergência entre duas das principais correntes da ciência política contemporânea que refletem sobre a democracia deliberativa: a teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas e a Teoria da escolha racional através da ótica de Jon Elster. Trata-se de um estudo, apoiado em revisão bibliográfica, que procura indicar o modo como cada uma das duas teorias define e enquadra teoricamente os problemas relativos aos processos de deliberação e o quanto avançam em relação ao modelo de democracia representativa. A título de conclusão, são indicadas algumas questões derivadas da abordagem dos dois pontos de vista apresentados e que são relevantes para as diversas escolas de pensamento e prática na chamada psicologia social crítica.

**Palavras-chave:** Democracia deliberativa; Psicologia Social; Ciência Política; participação; instituições.

## ABSTRACT

### *Democracy and critical Social Psychology*

This article is about interdisciplinary in Social Psychology. It works on the controversy and some points of convergence between two of the principal currents of the political contemporary science that focus the deliberative democracy: the communicative perspective of the philosopher Jürgen Habermas and the theory of the rational choice through the optics of the political scientist Jon Elster. It's a study, supported by bibliographical revision, that tries to indicate the way like each one of these two theories defines and fits theoretically the relative problems to the processes of deliberation. By the way of conclusion, there are some indicated consequences been derived from two presented points of view and what are relevant for the critical schools of Social Psychology.

**Keywords:** Deliberative democracy; Social Psychology; Political Science; participation; institutions.

## RESUMEN

### *Democracia y Psicología Social crítica*

Este artículo se centró en la temática de la interdisciplinaridad. Estudia la controversia y algunos puntos de convergencia entre las dos de las principales corrientes de la ciencia política contemporánea que reflexionan sobre la democracia deliberativa: la perspectiva teoría de la acción comunicativa del filósofo Jürgen Habermas y la teoría de acción racional a través de la óptica del teórico social y político Jon Elster. Se trata de un estudio, apoyado basado poren la revisión de la literatura que tiene por objeto trata de indicar cómo cada una de las dos teorías dos teorías define teóricamente y limita los problemas relacionados conrelativos a los procesos de la deliberación. En conclusión, se indican algunas consecuencias derivadas de los dos puntos de vista presentados y que son relevantes para Psicología Social crítica.

**Palabras clave:** Democracia deliberativa; Psicología Social; Ciencia Política; participación.

## INTRODUÇÃO

Experimentamos, na Psicologia Social, uma situação de interdisciplinaridade que, muitas vezes, não toma a forma de um efetivo diálogo entre saberes. O artigo que ora apresentamos pretende um diálogo com a Ciência Política. Psicólogos políticos e comunitários, sócio-históricos e analistas institucionais e outros psicólogos sociais de perspectiva crítica operam

com ferramentas metodológicas participativas e de promoção de mudanças que estão imbuídas de projetos políticos que não chegam a tomar formas passíveis de crítica sistemática. Produzir ou ampliar a participação através da livre expressão tem sido um objetivo que tem dispensado justificação.

As intervenções da Psicologia Social incentivam a explicitação de conflitos e projetos através do diálogo e a gestão coletiva das proposições emergentes.

A reflexividade e a autonomia são tratadas como princípios norteadores para os sujeitos coletivos e individuais que orientam as práticas e seus produtos. No entanto, fica a dúvida com relação ao quanto sabemos e compartilhamos acerca das possibilidades e limites que seriam associáveis às propostas de democracia direta que inspiram boa parte dessas perspectivas, que se propõem a crítica ao individualismo.

A democracia é palavra fácil e bem vinda. Ao dispensamos a crítica diante dela, corremos o risco de nos valermos do senso comum, resvalando em posicionamentos ingênuos. David Held (1987), na introdução de sua conhecida análise sobre modelos variantes de democracia, logo ressalva que esta é uma forma difícil de governo. As raízes gregas da palavra, *demos* (povo) e *kratos* (governo), *demokratia*, “significa uma forma de governo na qual, em contraposição às monarquias e às aristocracias, o povo governa” (Held, 1987, p. 1).

A democracia, como sabemos, evoca temas como igualdade, liberdade, justiça, interesses comuns e privados, necessidades, moralidade, e outros. Além disso, flexiona-se em diversos formatos, como: democracia clássica, contemporânea, direta, indireta, representativa, delegativa, deliberativa, protetora, participativa, liberal, republicana, elitista, formal, substantiva, radical, participativa entre outros. Configura-se um campo que compõem programaticamente a Ciência Política e passou a frequentar os espaços de produção e aplicação de conhecimento dos psicólogos sociais, de modo vigoroso, desde a crise de referência que se instalou em meados do século XX na Europa e na América Latina (Bernardes, 1998; Vilela, 2007; Farr, 1996; Álvaro e Garrido, 2006).

A problemática da democracia deliberativa, particularmente, nos remete a um cenário polissêmico e já se coloca como uma reação ao modelo representativo e de inspiração liberal. As vertentes de Jürgen Habermas e de Jon Elster representam bem as diversas possibilidades de polarização e entendimento no campo da Ciência Política. Refletir sobre esta polarização acerca da democracia deliberativa será nosso propósito principal neste artigo, sintonizados com a Psicologia Social crítica, que atualmente se enreda com os movimentos sociais, conselhos, redes, ONGs e políticas públicas e adjacências. A ideia de democracia deliberativa habermasiana será delineada e contraposta ao modelo e às críticas mais centrais que foram desenvolvidos pela Teoria da escolha racional, para que possamos estimular a reflexão sobre processos de decisórios, que envolvem atenção a procedimentos e práticas específicas de reflexividade e participação.

As vertentes que abordaremos são imediatamente aplicáveis ao campo da Psicologia Social, por que nos ajudam a construir um posicionamento diante dos sujeitos individuais e a formação de vontade coletiva – que está em jogo em todos os processos onde se dialoga com a perspectiva da mudança psicossocial e política. Falar de democracia significará enfrentar os desafios da racionalidade humana, comprometendo-nos com uma perspectiva que, no mínimo, nos projeta no campo das construções intencionais e informadas, sem abandonar pelo caminho, os afetos e subjetividade como instrumentos de ação coletiva.

## HABERMAS E A DEMOCRACIA DELIBERATIVA

Nos termos do filósofo criador da Teoria da ação comunicativa, a definição de deliberação na democracia está particularmente vinculada aos conceitos de razão comunicativa e esfera pública. O conceito de razão comunicativa introduz uma visão *dual* de racionalidade, que compromete o sujeito com a situação onde realiza a prática política, e um conceito de discursivo de democracia, que projeta atenção aos processos de construção de autonomia e possibilidade de reflexividade.

No que concerne à racionalidade, teríamos, de um lado, a estratégica, assentada na relação entre meios e fins, e de outro, acusando a existência de componentes positivos no processo de socialização, a racionalidade comunicativa. A racionalidade estratégica, instrumental, imperaria nos cenários sistêmicos, fortemente institucionalizados, comprometida com a perspectiva individualista, e a comunicativa, no “mundo da vida”, de caráter interacionista e coletivista.

Recordemos que Habermas diferencia e desvincula, no seu diagnóstico da modernidade, a integração sistêmica da social. O esclarecimento político e as questões relativas à integração social ganham, em suas reflexões, autonomia em relação à integração sistêmica e à produção material, afeitas ao estrutural-funcionalismo e ao materialismo histórico. Ao dar um tratamento diferenciado aos dois modos de integração, o filósofo procura superar a contradição entre o individualismo, na esfera da produção decorrente da economia de mercado capitalista (ser autointeressado), e a universalização da condição de membro do Estado, na esfera política (ser genérico).

Quanto à esfera pública, Habermas supõe a sua emergência na modernidade. Ela se localizaria, analiticamente, na interseção entre a sociedade civil (esfera privada não mercantil) e o Estado (esfera política e pública). Pressupõe a separação entre privacidade e

intimidade decorrente da “(...) retirada das atividades produtivas do interior da casa burguesa e a desvinculação entre atividade material e subjetividade do indivíduo burguês na esfera privada (...)” (Habermas, 1989, p. 48). Esta desvinculação teria originado a possibilidade do estabelecimento de relações “puramente humanas” entre indivíduos que se colocam como independentes das relações econômicas de mercado. Assim sendo, o processo de esclarecimento político se remeteria a um processo prático-moral, comunicativo, entre “iguais” que ocorreria de modo especial na esfera pública. Aqui, Habermas propõe o “paradigma da comunicação”, que destaca e amplia as formas de exercício da política, de forma revitalizadora e não individualista, pois o processo de autoconstrução da história é tratado como um produto dos sujeitos, em atitude dialogante, inseridos nas comunidades em que vivem, comportando a possibilidade de emergência de associacionismos civis. O paradigma da comunicação considera a utilização pragmática da linguagem entre os indivíduos como orientada para a produção de entendimento como modelo para a compreensão do ato político civil. A política e a democracia seriam tributárias destes processos discursivos, ou seja, estes seriam componentes essenciais para a autodeterminação e autolegislação, ou seja: autonomia.

Habermas irá rever o processo de racionalização e modernização, desenvolvido por Max Weber, buscando uma fundamentação cultural do conceito de racionalidade ocidental moderna, em sintonia com os demais pensadores da Escola de Frankfurt. Fazemos aqui uma breve digressão.

Weber, como se sabe, entende que este processo se desencadeou a partir do desenvolvimento das religiões mundiais, tendo alcançado seu ápice com o advento do protestantismo, que foi capaz de racionalização da conduta dos indivíduos, de forma até mais significativa que o mercado, o Estado ou outros fenômenos que se orientam pela racionalidade instrumental. No decorrer deste processo, haveria uma tendência ao desenvolvimento de esferas autônomas (sistêmicas) de valor (a economia, a política e a ciência, destacadamente). Ocorre que o sociólogo supôs uma crescente incompatibilidade entre ética e racionalização (secularização) no desenvolvimento da modernidade, que teria como consequência o domínio do utilitarismo e a identificação da ciência como único critério de justificação da ação. Daí que o maior problema das sociedades modernas seria a perda de sentido e uma daninha tecnificação das relações humanas.

Mas, para Habermas outros critérios de validade estariam sendo gestados através da comunicação

linguística, especialmente onde identifica o surgimento da esfera pública não estatal (sustentada pela imprensa), em substituição à legitimação religiosa. Ele discorda da contradição entre ética e secularização apontando a possibilidade de continuidade do processo de racionalização ética iniciado pelas religiões mundiais pudesse ter continuidade a partir de um fundamento secular (não religioso). A expressão contemporânea disso seria o desenvolvimento da noção de “direitos humanos” e a ampliação dos sistemas democráticos. O filósofo aponta para a emergência de uma moralidade pós-convencional decorrente de processo de reflexivização vinculado à comunicação interpessoal, o que também não o obriga a negar a dimensão da efetividade e da instrumentalidade da política no interior do Estado moderno. Ele desdobra a democracia moderna em dois níveis, sendo o primeiro relativo à formação discursiva da vontade geral (através de racionalidade comunicativa exercitável na esfera pública) e o segundo, de exercício administrativo do poder político (através de racionalidade estratégica ou instrumental).

A ideia de esfera pública se articula com a de “mundo da vida” – âmbito de ação integrada socialmente, ou seja, espaços interativos, que são identificados como a esfera privada, mas sem conexão com a ideia de mercado. Este conceito de mundo da vida remete ao Interacionismo Simbólico e à Etnometodologia, que integram o campo da Psicologia Social de caráter sociológico (Alvaro e Garrido, 2006). Ele comporta todo um conjunto de relações, formais e informais, que acolhem os processos culturais de formação de opinião pública nas redes de comunicação (formas sociais que se materializam no cultivo da arte, a imprensa e a mídia).

Nesta altura, podemos concluir que, para Habermas e os teóricos da sociedade civil que com ele passaram a dialogar, fazer política em contextos privados ou públicos, comunicativos ou estratégicos, teria implicações diferentes. Democratizá-los, envolveria processos específicos. Estas questões são fundamentais para a Psicologia Social que dialoga com os desafios da construção de políticas públicas, com organização societária e construção de cultura emancipatória.

O problema, enfatizado pela primeira geração da Escola de Frankfurt, é que os subsistemas econômico e administrativo impõem sua racionalidade ao mundo da vida. Isso foi nomeado por Habermas como “processo de colonização” do mundo da vida, que gera mercantilização e burocratização. Trata-se de uma ameaça patologizante, pois perturba a reprodução simbólica do mundo da vida, gerando empobrecimento cultural (massificação) e comprometendo os modos de

produção de identidade e integração. Os mecanismos de entendimento entre os indivíduos ficariam abalados.

O mundo da vida, no entanto, não está completamente imune a estas operações que ameaçam sua singularidade, segundo Habermas. É possível perceber uma dimensão prático-moral inerente ao mundo da vida societário que não sucumbe aos mecanismos objetivantes do Estado e do mercado. O principal exemplo disso estaria na emergência de movimentos sociais e outros modos de resistência, proposição de projetos e participação. Estas ações coletivas delineiam analiticamente a prática política na esfera pública, que tendeu a ganhar uma conotação plural na Ciência Política, flexionando-se para conceber seus limites e contradições internas na forma dos *subaltern counterpublics*; das subculturas e microespaços alternativos; dos *diasporic publics*; dos mecanismos institucionalizados de formação de vontade como os públicos deliberativos (Avritzer e Costa, 2004). Multiplicaram-se os fóruns vinculáveis às possibilidades expressivas dos movimentos e processos vinculados à luta por direitos e reconhecimento.

Mas o que queremos destacar é que Habermas resgata a relação entre racionalidade e ética, na forma de noção substantiva de “bem comum”, ampliando os horizontes da participação civil e produzindo, ou retirando, legitimidade (Habermas, 1995, p. 48). Assim, a democracia deliberativa, tomada nos limites da perspectiva habermasiana, está enraizada num ideal de associacionismo democrático que se apóia na possibilidade de entendimento e tessituras coletivas.

Valoriza a mobilização política, a participação igualitária e direta, não mediada pela representação política partidária necessariamente, e entende a interação comunicativa como capaz de produção de vetores políticos desde a sociedade civil à esfera propriamente política. A sociedade civil teria, neste sentido, precedência em relação ao Estado.

Habermas não descarta, no entanto, no campo das deliberações, a política instrumental e a necessidade de uma justiça que não esteja referida a esta ou aquela comunidade, mas que guarde conformidade com princípios normativos de validade geral. São necessários procedimentos que assegurem o ideal de deliberação e tomada de decisões, assim como o papel do Estado seria fundamental por ser capaz de traduzir em ações efetivas aquilo que emerge das esferas públicas como influências e diretrizes. A teoria discursiva da democracia enfatiza a participação da sociedade, numa perspectiva coletiva e dialógica.

## ELSTER E A PERSPECTIVA DA ESCOLHA RACIONAL

O filósofo Jon Elster, diferentemente de Habermas e em sintonia com o realismo político e a Teoria da escolha racional, parte de uma visão bipartite de sociedade contemporânea, com ênfase na ação individual. Considera, analiticamente, o mercado e o Estado como as esferas a partir das quais se deve constituir o esforço compreensivo das relações políticas. Não opera com o conceito de sociedade civil e esferas públicas tal como Habermas. Estas estariam identificadas à esfera privada operando, segundo o modelo de mercado com racionalidade instrumental.

Elster reconhece, no entanto, a figura do “fórum”, identificado com o Parlamento, porém, procurando distanciar-se de uma perspectiva estritamente instrumental e privatista da política e avançando a partir da Teoria da escolha racional em direção a possíveis convergências com a discussão sobre a democracia deliberativa. Os comportamentos no fórum e no mercado seriam distintos. As situações que envolvem uma escolha política exigem dos indivíduos e seus representantes, mais do que uma atitude de mercado autointeressada, pois suas preferências afetam outras pessoas. Assim sendo, implicam no reconhecimento do bem comum. A tarefa da política seria justamente a criação de justiça e não apenas a eliminação de ineficiências inerentes à competição entre interesses, o que não resulta de simples agregação de preferências através do voto e regra da maioria, mesmo que esta seja a tônica da prática política.

Identificando esta distinção entre mercado e fórum, Elster se distancia, então, de visões exclusivamente economicistas e instrumentalistas da política, que prescindem do ato comunicativo e de qualquer normatividade ao lidar com os problemas relativos à prática democrática. Mas Elster enfatiza particularmente a importância de instituições (regras, normas, ou regras do jogo) como fundamentais na constituição de equilíbrios e resultados políticos. Note-se que não se remete à ideia de mercado oligopolístico, mas deve ser entendido como referência analítica que enfatiza um cenário de escolhas individuais, a livre deliberação, e a busca de realização de interesses e autonomia que se apóiam em operações que se orientariam por princípios de relativa solidariedade e adesão a normas, sem os quais os contratos seriam inconcebíveis. Pensar o mercado como modelo para o processo político implica em considerá-lo como promotor de igualitarismo e também de desigualdades, consolidadas na forma da sociedade de classes.

O tipo de comportamento apropriado para o mercado, a seu ver, não é exatamente o mesmo que

é apropriado para o fórum. A noção de soberania do consumidor é aceitável no âmbito privado do mercado por que a escolha do consumidor sobre cursos de ação difere apenas no que concerne a ele. Em situações políticas, entretanto, o cidadão é chamado a expressar suas preferências sobre cursos de ação onde importa a forma como outras pessoas são afetadas, o que se refere à distribuição de bem estar. Se definida como pública, em natureza, e instrumental, em propósito, a política assume o que Elster acredita ser seu lugar apropriado na sociedade. Este distanciamento da “*private-instrumental view*”, da Teoria da mudança social e das vertentes Schumpeterianas tem ainda outras nuances importantes ainda relativas ao problema da agregação de interesses dados e da votação (Elster, 1986). Trabalha-se, nestas vertentes, considerando um conjunto dado de agentes, um universo dado, limitado. Os agentes confrontam interesses alternativos, não operando, portanto, com a possibilidade seja de mudança, seja de “manipulação” destes interesses, nem com a possibilidade de mudança das preferências mudarem ao longo do processo político. Afinal, preferências expressas não coincidem necessariamente com preferências reais. A ação racional não expressa a verdade, por definição. Afinal, as consequências podem ser otimizadas se o sujeito resolve não expressar aquilo que realmente quer - a condição para provas estratégicas de mecanismos de mudança social exclui esta possibilidade. Os indivíduos não expressam a intensidade de suas preferências para um observador individual, o que colocaria dificuldades sérias concernentes à sua mensuração ou contabilização (preferências nunca são dadas capturáveis a partir de observações), além de sua ordenação e possível transitividade.

Elster rejeita também a vertente liberal de John Stuart Mill e James Mill onde a política seria vista como uma via de transformação dos sujeitos e como um fim em si mesma. A crítica de Elster é de que os debates políticos são sobre o que fazer e não como “deve ser”, isto é, tem um propósito prático e não carregam um problema subjetivo ou prescritivo, ou seja, normativo (Elster, 1986).

Nesta perspectiva, a política remeteria a um conjunto de mecanismo de agregação de interesses individualizados e de transformação das preferências através da discussão racional de modo a construir resultados compartilháveis coletivamente. Não é um fim em si mesma, como se poderia dizer a respeito da perspectiva habermasiana, apesar de estar comprometida com a construção da justiça.

Elster, falando a partir da corrente de escolha racional, entende que a democracia deliberativa, ou seja, a tomada de decisão através de discussão

entre cidadãos livre e iguais, como uma retomada anacrônica do modelo ateniense, que data de 322 a.c., de democracia direta, em contraposição com o modelo de democracia representativa. Ele reconhece a importância da comunicação e seu impacto nas teorias que operam com a simples agregação de preferências como um estímulo à problematização, especialmente no que concerne ao tema da legitimidade.

Uma definição convergente de democracia deliberativa, para Elster, envolveria o reconhecimento da necessidade de participação de todos aqueles que são afetados pela decisão a ser tomada, ou pelos seus representantes, de forma que seja possível a oferta de argumentos, como instrumentos de justificação, por todos e para todos e em consonância com os valores de racionalidade e imparcialidade.

Mas, Elster chama a atenção para as contradições do modelo deliberativo, discursivo, habermasiano. Segundo ele, a discussão nem sempre conduz à melhor decisão. Além disso, o processo argumentativo pode não fazer diferença alguma nos resultados mais substantivos dentre o conjunto de processos decisórios. Há que se considerar os seus impactos de forma comparada e segundo critérios como eficiência, vantagem e adequação. Quando ocorre dificuldade na constituição de consensos, poder-se-ia apelar para a sequência de argumentação, barganha e votação, ou para a sua mútua combinação ou associação parcial. Dependeria da urgência que se impõe à tomada de decisão, apesar da argumentação sobre o processo adequado ser geralmente anterior em relação à escolha de outros.

As operações de tomada de decisão seriam, para Elster, as seguintes: agregação de preferências; transformação; e, deturpação. A primeira remete imediatamente à votação, podendo envolver operações de barganha. A segunda se dá através da deliberação racional que requer argumentação e acesso a informação. E a última, chamada de deturpação, pode ser induzida em qualquer um dos processos. Os propósitos de cada uma destas operações variam. Mas a argumentação está relacionada à procura de razão, justificação a partir de valores imparciais. Porém, isso não eliminaria automaticamente o problema da deturpação, dada a possibilidade de ocultação de motivações verdadeiras ou manipulação de informações. Além disso, barganha e o voto podem envolver também esta busca de imparcialidade, assim como, interesses e paixões (Elster, 1998).

A argumentação, por sua vez, não está livre do risco de tomar a forma de patologias ou produzir efeitos negativos. Dentre suas virtudes, Elster destaca a possibilidade de revelar informações privadas; reduzir o impacto de racionalidades limitadas; induzir

justificação de demandas; legitimizar escolhas últimas; produzir decisões melhores nos termos da justiça distributiva e consensos amplos; aumentar ou estimular a qualidade moral e intelectual da participação (Elster, 1998, p. 11). Além disto, Elster reconhece, em defesa da maior complexidade dos processos de deliberação, que ocorre uma espécie de força ou impacto civilizatório do exercício da hipocrisia. Ou seja, a situação acaba obrigando os atores a um comportamento mais civilizado, mesmo que razoavelmente falso. Outro mecanismo importante seria o de que, apesar de não se estar atento aos limites e mesmo falhas do próprio argumento, todos o estão em relação aos deslizes alheios, o que produziria incentivos à boa argumentação.

Na discussão crítica sobre a deliberação, Elster faz, um conjunto significativo de críticas à teoria de Habermas (Elster, 1986). A ética do discurso e a situação discursiva ideal expressariam uma visão de mercado divorciada do fórum (parlamentar) onde a cidadania seria realizada apenas coletivamente na esfera pública e não teria o propósito de facilitar a vida, do ponto de vista material. Ele entende que, na perspectiva habermasiana, o processo político seria visto como um bem para quem dele participa, tendo efeitos educativos (direcionando-os para o espaço público) e sobre os seus interesses. A política não seria *sobre nada*, especificamente, e não teria a pretensão de influenciar os eventos do mercado. O ponto central seria que, antes de cumprir a função de agregação ou filtragem de preferências, o sistema político deveria ser uma via para sua mudança através do debate e confrontação. A agregação unânime ou a formação de consensos seria, então, o objetivo da política. Elster identifica, nesta leitura de Habermas, o veto à colocação das preferências individuais em função do diálogo com o suposto bem comum. Ele questiona este veto identificando nele um juízo de que o corpo político seria melhor que suas partes. A seu ver, o grupo, ou um coletivo organizado, tenderia, isso sim, a reforçar inclinações duvidosas. O engajamento na discussão pode ser visto como um tipo de autocensura, um pré-compromisso para a decisão racional, que refletiria na impossibilidade conceitual de expressar argumentos egoístas no debate sobre o bem comum. A oposição entre interesse geral e individual seria demasiadamente simplista, para Elster. Redundaria em paternalismo, com a imposição da discussão para todos, como se numa perspectiva preventiva, correndo o risco de criar elites que participam, pois tem tempo para realizar a prática de discussão. Seria mais adequado, do ponto de vista de Elster, que esta tarefa fosse atribuída às instituições formais. Crítica, assim, a busca de consenso como em oposição à pluralidade e à necessidade de convivência

com as diferenças. Além disto, a transformação de preferências nunca seria, a rigor, plena. O tempo pode ser curto para que o processo opere com eficiência. A unanimidade é rara e pouca discussão, como já foi dito, poderia ser pior que nenhuma.

O consenso e a unanimidade deveriam ser, para Elster, apenas complementares à agregação, e não o contrário. Além disto, não se estaria livre de tendências da maioria, efeito camaleão ou mesmo de reprodução de conformismo (Elster, 1986).

Apresentado o ponto de vista de Habermas e colocadas as principais ideias e críticas que Elster, um dos principais nomes da Teoria da escolha racional contrapõe à perspectivas que se apóia na ação comunicativa, podemos esboçar algumas conclusões e arriscar questões para o campo da Psicologia Social crítica e para a prática democrática que ela pretende estimular ou criar.

## DEMOCRACIA EM CONSTRUÇÃO E A PSICOLOGIA SOCIAL CRÍTICA

O debate acerca da democracia deliberativa estimula a reflexão acerca da complexidade da política e das possibilidades de se construir ou participar de situações de escolha cujos resultados possam ser amplamente satisfatórios, legítimos e estáveis. Procurou-se, na apresentação das duas perspectivas, sinalizar algumas disjunções teóricas, apontando para as diferentes referências conceituais acerca dos modelos analíticos de sociedade e de sujeito, dos tipos de racionalidade que ganham centralidade e dos modelos de participação em pauta.

A título de conclusão, alguns destaques podem ser feitos para sinalizar uma pauta de estudos que articule, de modo mais orgânico, os mundos da Psicologia Social e da Ciência Política nutrindo-nos das diversas perspectivas de análise. Seis são os pontos a destacar, nos limites deste artigo sobre a democracia deliberativa.

1. A discussão sobre política está fortemente sintonizada, nas duas perspectivas apresentadas, com o tema da racionalidade e o exercício de consciência como um resultado construído, seja através de debates e construção de argumentos e consensos; seja através de agregação de preferências. Destacam-se a racionalidade instrumental e a comunicativa, sendo que esta última estaria comprometida com uma multiplicidade de possibilidades que, grosso modo, encampam afetos e tradições que pulsam nas relações não institucionalizadas e que são inerentes ao mundo da vida e seus compromissos com o cotidiano e seus dispositivos interpretativos e dialógicos. Entram em cena também, o alerta quanto ao falseamento e o

exercício da hipocrisia, a reboque de uma visão mais dita realista, porém comprometida com uma leitura que se centra no indivíduo autointeressado, contrastando com as perspectivas coletivistas, que em si e por definição não trazem conforto. Esta contraposição pode orientar a atenção diante dos posicionamentos e sínteses possíveis em cada uma das escolas que compõem o campo da Psicologia Social. O tema da racionalidade tem diversas inflexões desde a Psicologia Sociohistórica ou a Comunitária e seus compromissos com os processos de conscientização e disponibilização de informações, até a Psicossociologia e a sua ênfase na perspectiva clínica e psicanalítica que valorizam a expressão como um fim em si mesmo. A confiança ingênua nos dispositivos grupais e comunitários podem também significar situação problemática para as operações que pretendem desencadear processos emancipadores.

2. As atenções se deslocam, nas perspectivas de Elster e Habermas, desde os processos decisórios até a formação de opinião, com reconhecimento da insuficiência das concepções reducionistas de política que consideram apenas a mensuração das preferências dadas ou estabelecidas por indivíduos maximizadores autointeressados. Assim, ao pensar a democracia, esses autores abordados estão atentos aos procedimentos e não apenas aos resultados, mesmo que o assunto tenha tratamento e ênfase diferenciados nos dois autores abordados. O problema do acesso à informação, ao modo como, insistimos, ela é acolhida, processada e compartilhada ganha relevância nas duas perspectivas. Configuram-se os problemas relativos à formação e transformação de cultura política e subjetividade. Mas as diferentes maneiras de se pensar o sujeito (coletivo ou individual), a racionalidade dos procedimentos (monológica ou dual) e a natureza dos fóruns decisórios (sintonizados ou distintos da lógica do mercado, inseridos ou não nos espaços legislativos) devem alertar para os horizontes de discussão acerca da democracia. Esta discussão interessa à Psicologia Social que se cinde, desde a crise de referência dos anos 60, entre as chamadas perspectivas individualistas (comumente identificadas com a produção dos Estados Unidos da América) e sociológicas (vinculadas, genericamente, ao cenário europeu e latino-americano). Politizar as leituras é uma operação insuficiente, pois pode redundar em posicionamentos conservadores articulados a propostas aparentemente arrojadas. As perspectivas comportamentalistas e cognitivistas podem se alinhar (não sem exceções) ao modelo de Elster e a perspectiva individualista, configurando avanços importantes. Porém, a chamada Psicologia Social crítica, que se identifica com as perspectivas coletivistas, arrisca-se

mais e poderia se nutrir especialmente da perspectiva Habermasiana, em consideração à sua pauta atenta aos fenômenos relacionais, intersubjetivos e instituintes.

3. Os processos comunicativos, argumentativos, dialógicos e/ou intersubjetivos ganham fôlego na discussão sobre democracias deliberativas e, mesmo que mais ou menos identificados com a idealizada *performance* dos fóruns gregos, em termos gerais, procuram dinamizar as relações entre públicos civis e Estado, antes e ao longo dos processos de formação de vontade e definição de bem comum para a vertente habermasiana, e as relações entre as instituições políticas, na perspectiva da escolha racional, no contexto de sociedades complexas e pluralistas. A tarefa de construção institucional é convergente, no que concerne às perspectivas apresentadas neste artigo, em consonância com a percepção de que a burocracia e a participação seriam conciliáveis pela intermediação de mecanismos deliberativos. No entanto, com Elster explicita-se preocupação realista com relação às manobras de caráter instrumental que podem ocorrer ao longo do processo de esclarecimento para a tomada de decisões. O tema nos projeta nos problemas relativos aos processos de intervenção institucional no campo da Psicologia Social – especialmente tomadas às matrizes institucionalistas e comunitárias – recomendando atenção na construção ou identificação dos mecanismos ou dispositivos de tomada de decisão com os quais se opera.

4. O ideal clássico da soberania popular afirma seu lugar na agenda de estudos nas ciências políticas na forma de projetos institucionais que ampliem a participação dos cidadãos em processos de tomada de decisão e no controle dos governantes e suas políticas. Isto ocorreu na escolha racional, mesmo que de forma circunscrita, do ponto de vista da eficiência, ou aplicando estes princípios em organizações de menor porte e situações que não estejam constrangidas pela urgência temporal de definição, como enfatizou Elster. Mas o reconhecimento da soberania popular se faz em diálogo com uma concepção clara do que vem a ser o Estado. Sinaliza-se a necessidade de uma maior atenção à discussão acerca do significado do público em contraposição analítica ao privado no mapeamento das redes e na produção de cartografias e genealogias. A vertente habermasiana chama a atenção para os espaços públicos, a formação de opinião e sua influência, através de fluxos de comunicação, que tornam visíveis os temas e identidades que devem compor as agendas das instituições políticas, viabilizando o processamento de demandas da sociedade civil (exemplo de aplicação desta discussão seria os programas de orçamento participativo, os estudos sobre movimentos sociais e

sua institucionalização, estudos sobre poder local e política relacional, sobre os conselhos, entre outros). Trata-se de uma discussão que acompanha o surgimento de novas instituições, redes e modos de associação. Estas se apóiam numa visão estruturada da sociedade e dos modos de organização do poder, mesmo quando se refere à esfera privada e à vida cotidiana, e não a leituras relativistas e mais atentas a processos situados e de desconstrução institucional.

5. A vertente da escolha racional de Elster, ao problematizar o fórum e suas especificidades – busca de justiça e construção do bem comum – reconhece a importância das discussões públicas e racionais para a elevação da qualidade das decisões políticas, apesar de insistir na necessidade da barganha e votação. Exemplos de aplicação destas discussões, na perspectiva da Teoria da escolha racional, seriam desde os estudos sobre o legislativo até as experiências de abertura para a sociedade na forma de audiências abertas e externas, e as reflexões sobre *design* institucional conduzidas pelo institucionalismo (que não se confunde com o Movimento Institucionalista). A sintonia com esta perspectiva acolhe a tendência para a identificação ou proposição de novos arranjos institucionais, ou mais engenharia institucional, de forma a complementar o potencial de representação política no eixo da escolha racional. Esta perspectiva trás uma tecnicização da discussão sobre participação com a proposição de critérios de estruturação e avaliação de impacto que se contrapõe com o discurso de auto-organização e participação característico da atual Psicologia Social brasileira, mas pode sofisticar nossos horizontes propositivos e por outro lado amplificar a discussão sobre o conceito de instituições sociais e políticas.

6. Note-se, que as eleições são um mecanismo essencial, mas insuficiente para as duas vertentes. Ocorre uma ampliação de perspectiva desde aquelas que tradicionalmente enfatizam as instituições propriamente políticas, para as redes societárias capazes de estabelecer esferas públicas institucionalizáveis ou não. A democracia implica, em Habermas, em autodeterminação política ou autolegislação das comunidades na forma de debates prático-morais inclusivos e generalizantes com vistas ao aprofundamento da prática política. Trata-se de reforçar a prática de auto-organização dos cidadãos de forma a garantir a construção de opinião informal no nível da esfera pública, de forma que esta seja capaz de informar as instituições políticas (Estado e partidos).

Estas são questões, relevantes para a Psicologia Social crítica. Discutir e decidir, num contexto que envolva algum tipo de coletividade, são ações

sociopolíticas que envolvem uma complexidade não negligenciável. Esperamos com isso um compromisso mais cuidadoso com a condição humana e com a modernidade, em suas promessas e diagnósticos, de modo que possamos participar ativamente da construção da história da democracia e testemunhar suas possibilidades.

## REFERÊNCIAS:

- Álvaro, L. J., & Garrido, A. (2006). *Psicologia Social* – perspectivas psicológicas e sociológicas. São Paulo: McGraw Hill.
- Avritzer, L. (1996). *A moralidade da democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática*. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- Avritzer, L., & Costa, S. (2004). Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. *Dados*, Rio de Janeiro, 47, 4.
- Bernardes, J. (1998). História. In Strey, M., et al. *Psicologia contemporânea*. Petrópolis: Vozes.
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (1997). *Dicionário de política*. Brasília: UnB.
- Elster, J. (1986). The market and the forum: three varieties of political theory. In Elster, J., & Hylland, A. *Foundations of Social Choice Theory*. Cambridge University Press.
- Elster, J. (1998). *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Farr, R. (1996). *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Vozes.
- Habermas, J. (1996). *Between facts and norms* – contributions to a discourse theory of law and democracy. Cambridge: MIT Press.
- Habermas, J. (1995). Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova*, 36, 39-53.
- Habermas, J. (1992). Further reflections on the public sphere. In Calhoun, C. *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Mass: MIT Press.
- Habermas, J. (1980). O conceito de poder de Hannah Arendt. In Freitag, B., & Rouanet, S. P. (orgs.). *Habermas: Sociologia* (pp. 100-118). São Paulo: Ática.
- Held, D. (1987). *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paideia.
- Jacó-Vilela, A. M. (2007). O estatuto da Psicologia Social – contribuições da história para a Psicologia Social. In Mayorga, C., & Prado, M. A. M. *Psicologia Social – articulando saberes e fazeres*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Marshall, G. (1996). *Consise dictionary of sociology*. Oxford/New York: Oxford University Press.

Recebido em: 31/05/2010 Aceito em: 15/09/2010.

### Autor:

Maria Stella Brandão Goulart – Doutora em Ciências Humanas, Sociologia e Política, com estágio na Università degli Studi di Bologna. Mestre em Sociologia Urbana pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora da história e atualidade da política de saúde mental.

### Enviar para correspondência:

Maria Stella Brandão Goulart  
Rua Expedicionário José Assumpção dos Anjos, 405 – São Luiz (Pampulha)  
CEP 3131050, Belo Horizonte, MG, Brasil  
E-mail: <goulartstella@yahoo.com.br>